

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001021292 DE 1992

01-145

NATUREZA : PL

01-0212/92-2 DE 16/06/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 263 / 92

EMENTA :

Denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

INDICE :

CONQUISTA, PC.DA
DENOMINACAO DE LOGRADOURO
JOAO APARECIDO DE PAULA, VEREADOR
VILA MATILDE

Lei n° 11.297, de 27/11/92

OBSERVAÇÕES :

Anexo PL. 215/92.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 14:51:50

00000010562-71



ARQUIVADO EM 8/12/92

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA ERUNDINA DE SOUZA
Chefe da Seção Técnica



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha no 21 de proc
no 212 de 1992
R. del. Paul.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

São Paulo, 15 de junho

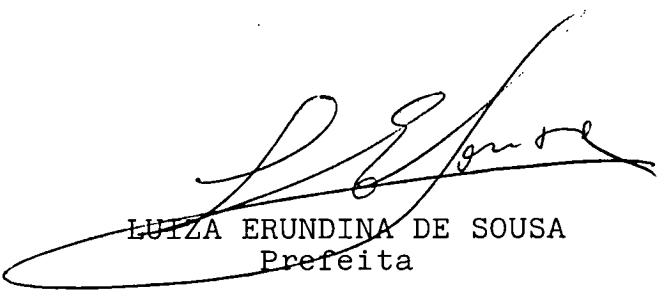
de 1992

Senhor Presidente

208/92
RECEBIDO NA A. J. L.
15 6 92
16.15

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dá outras providências..

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e legislação citada no texto.

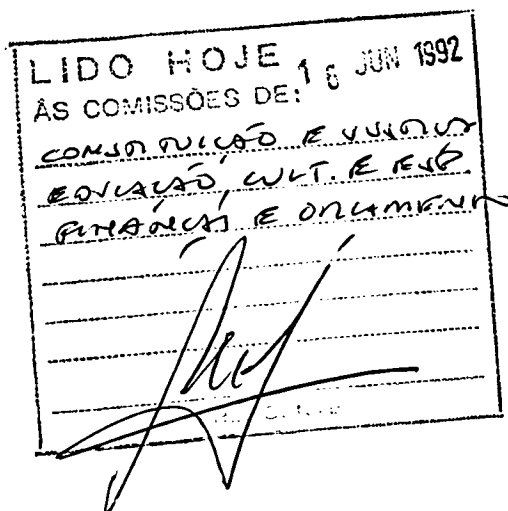
A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

FPS/fsc



PROJETO DE LEI Nº. 01-0212/92-2

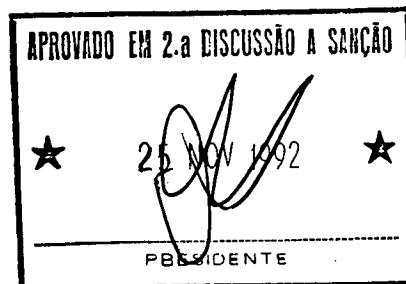
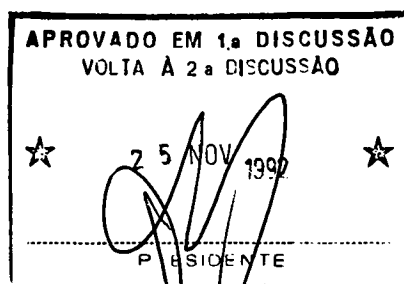
01 - PL



Denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo

DECRETA:



Art. 1o. - Passa a denominar-se "Praça Vereador João Aparecido de Paula" a atual Praça da Conquista - Código CADLOG 23.052-9 - assim denominada pelo Decreto no.



Folha no	03	de proc
no	212	de 1992
Adeline		

2

supreendendo-o o destino, no cargo de 1o. Suplente da Mesa.

A homenagem, recaindo de forma perene em importante logradouro público, situado em região, onde mais significativamente marcou-se a atuação política do nobre Vereador, encontrará, por certo, o apoio dos insígnies Edís, até ontem seus pares nos árduos trabalhos legislativos, comprometidos com a intransigente defesa dos valores democráticos e com permanente persecução do bem comum.

Assim sendo, é a presente propositura encaminhada à elevada consideração dessa Colenda Casa de Leis, que, por certo, nela aporá seu imprescindível aval.

FPS/sffs



Folha no	04	de proc.
no	212	de 1992
Adeline		

2

14.674, de 2 de setembro de 1977, situada no distrito de Vila Matilde, Setor 58, Quadras 93/94/98, e limitada pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito.

Art. 2o. - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FPS/sffs



Folha no	05	da proc.
no	212	de 1992
Adeline		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetiva o presente projeto de lei alterar a atual denominação da Praça da Conquista - Código CADLOG 23.052-9 - assim denominada pelo Decreto no. 14.674, de 2 de setembro de 1977, situada no distrito de Vila Matilde e limitada pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito, a qual, com essa medida, passará a denominar-se Vereador João Aparecido de Paula.

Trata-se de indeclinável tributo ao nobre Vereador que, pela vontade de Deus, deixou o convívio dos vivos, na triste efeméride do dia onze do corrente mês de junho, trocando a nobilitante tribuna dessa Colenda Casa pelo panteão da memória popular.

Homem público de singular expressão política integrou, por três legislaturas, a ilustre plêiade dos que, pela incontrastável legitimidade do sufrágio, representam a vontade de seu povo, no Egrégio Legislativo do Município de São Paulo. Foi, ainda, Vice-Presidente dessa Colenda Câmara e Secretário da Habitação do Município,



Folha n.º 06 de 212 de 1977
Adeline

DECRETO N.º 14.674, DE 2 DE SETEMBRO DE 1977

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

Olavo Egydio Setubal, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, item XIX, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA:

Art. 1.º – Passam a ter os logradouros abaixo relacionados as seguintes denominações:

I – PRAÇA DA CONQUISTA (código CADLOG 23.052-9) o logradouro público limitado pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito (Setor 58 – Quadras 093, 094 e 098/AR-PE), no 38.º subdistrito – Vila Matilde.

II – LIONS CLUBE MORUMBI (código CADLOG 75.585-0) a praça conhecida por “I”, situada na Avenida Morumbi entre as Ruas Dom Paulo Pedroso e General Almério de Moura (Setor 85 – Quadra 265/AR-SA), no 30.º subdistrito – Ibirapuera.

Art. 2.º – As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 2 de setembro de 1977, 424.º da fundação de São Paulo – O Prefeito, Olavo Egydio Setubal – O Secretário dos Negócios Jurídicos, Carlos Eduardo Sampaio Dória – O

Secretário das Finanças, Sérgio Silva de Freitas – O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida – O Secretário Municipal de Cultura, Sábato Antônio Magaldi – O Secretário dos Negócios Extraordinários, Cláudio Salvador Lembo.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 2 de setembro de 1977 – O Chefe do Gabinete, Erwin Friedrich Fuhrmann.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 212 de 19 92 22, 06, 92 (a)

Adelina

Sobre o assunto, nada consta
Em 22-06-92

Adelina

Atide no Crea

Em anexo PL.215/92

À Junta Comissão de
Constituição e Justiça;
Em 25/06/92

LUZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 30/06/92 às 17:30hs. *Q*

Ao Nobre Vereador Valfredo Ferreira
para relatar.

Sala da Comissão da Constituição e Justiça
em 03 de 08 de 19 92

[Assinatura]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 14/08/92

(a) *[Assinatura]*



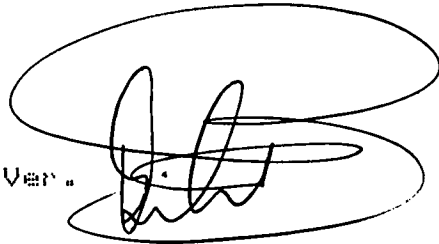
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 de proc.
n.º 212 de 13.92

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, solicito a V.Exa. a prorrogação de prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 14.08.92

Ver. 

Relator

DEFERIDO


Ver. HENRIQUE PACHECO
Presidente da C.C.J.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junta: 11/11/1982, publicado sob

folha n.º 9/10/21 / 08/92 / 138



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	de pros.
n.º	212	de 1992

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 212/92.

RELATÓRIO

Projeto de lei, de iniciativa do Executivo, denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Não obstante as intenções fidedignas da Prefeita homenageando o Ilustre ex-Vereador João Aparecido de Paula, a propositura fere o disposto no art. 1º da Lei 8.776/78, que regula a matéria.

A Lei Municipal somente permite a alteração de denominação de logradouros públicos, quando há denominações homônimas ou, outra causa que gere ambiguidade de identificação.

Portanto, não se tratando das exceções apontadas, a proposição não deve lograr êxito.

Pela Ilegalidade.

Observe-se que de ordem do Sr. Presidente desta Casa, consta em anexo o PL-215/92, de autoria do nome Vereador Antonio Sampaio, versando sobre o mesmo assunto.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 21.08.92

Presidente

Anulada
João F. Soares

SECRET



Vol. 10	10
Nº 212	92
<i>ins</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO

E

JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 212/92.

REL TÓRIO

Projeto de lei, de iniciativa do Executivo, denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

O projeto encontra amparo no artigo 13 inciso XVII da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Pela legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça. 21.08.92

[Signature]
- Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e
Esportes.

Em, 27.08.92

js
Ângela Bordin Andreoni
Secretária da CCJ

Recebido na Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em 27/08/92 as 17:50 h.

[Signature]
Marcos Antonio Silva
Secretário
Rég. 10333

Ao nobre Vereador

para relatar.

Sala da Comissão de

[Signature]
27/08/92
[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue em) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º _____ e folha de informação sob
n.º 10 13/8/92 a 1



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 611 do proc.
N.º 212 de 1992
O funcionário

PARECER
1077/92

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 212/92.

Oriundo do Executivo, o projeto visa denominar "Praça Vereador João Aparecido de Paula" logradouro público, com CADLOG 23.052-8, situado no distrito de Vila Matilde.

João Aparecido de Paula foi vereador da Câmara Municipal de São Paulo por três legislaturas, Vice-Presidente desta Câmara e Secretário da habitação do Município.

Por ser justificada a homenagem, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 8/9/92.

- Presidente

Assinatura
Manoel José
Assinatura

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 11 / 09 / 1992
pagina 48 colunas 1, 2
conferido:

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 11 / 09 / 92

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 11.9.92 as 16h.

MARGARETE NUNES SILVA
Secretária

Ao nobre Vereador Alfredo Martins
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

131 09 1 92

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
segue: M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 11 e folha de informação sob
n.º 1241 091 92 a (



Câmara
PARECER
1136/92

Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 12 do proc
n.º PL 212 de 1992
o funcionário

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SO-

BRE O PROJETO DE LEI Nº 212/92

Visa o projeto de lei em pauta, de autoria do Executivo, denominar "Praça Vereador João Aparecido de Paula" a atual "Praça da Conquista", limitada pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito, no distrito de Vila Matilde.

No que tange à competência desta Comissão, nada temos a opor à presente propositura, porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Favorável, pois, é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21 de setembro de 1992.

Presidente -

Relator -

Alfredo Martins AM

Julian
FF

Alípio
DR

Cherem
FW

A A.T.M. DEBEMOS E BASTANTE DE ASSIMILAR
E. 24/09/92

MARGARETE MUNES SILVA
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntada a...
fólio n.º 12420/25/11/56 by



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	1	dalva	229ASE	25.11.92	Presidente	

212
12

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Há nú-

mero legal. Está aberta a sessão. Sob a proteção de Deus inicia-
mos os nossos trabalhos.

Passemos a Ordem do Dia.

* * *

O R D E M D O D I A

* * *

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Vamos

passar a leitura do primeiro item da pauta.

* * *

- PL 212/92, do Executivo. Denomina "Praça Vereador
João Aparecido de Paula" atual Praça da Conquista, situada no dis-
trito de Vila Matilde. Fase da discussão: 1ª. Aprovação mediante
voto nominal, favorável, da ~~maioria~~ maioria absoluta dos membros
da Câmara. (Em anexo PL 215/92, do Vereador Antônio Sampaio).



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	2	dalva	229-60	25.11.92	Presidente	13 14

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Não há

oradores inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário é procederá à chamada. Os Srs. Vereadores que estiverem de acordo responderam, "sim"; os contrários, "não".

* * *

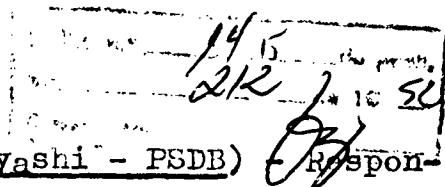
- Feita à chamada sob a Presidência do Sr. Paulo Kobayashi, verifica-se que:

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	3	dalva	229ªSE.	25.11.92	Presidente	



O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) Respon-

deram "sim" 52 Srs. Vereadores e absteve 1 Sr. Vereador.

Está aprovado em primeira discussão, vai à segunda discussão.

Passemos ao item seguinte:

* * *



Câmara Municipal de São Paulo

212/92
32

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P2

No.: 212/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

225ª

SESSÃO

☐ ORDINÁRIA

REALIZADA EM 25 DE novembro DE 1972

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares	X		
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa	X		
10. Arnaldo de Abreu Madeira			X	37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda	X		
13. Brasil Vita	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fernino Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia	X		
23. Gilberto Nascimento	X			50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti	X			51. Vital Molasco	X		
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso	X			53. Walter Feldman	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 52 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": _____ Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: 1 Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
- TAQUIGRAFIA -

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	1	both	222	27.11.92	pres.	

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Há número
leal. Está dentro do plano. Proteção de Deus iniciamos
nossos trabalhos.

A Presidência informa que há requerimento para a con-
vocações de duas sessões extraordinárias após a ordinária do dia
de amanhã. A pauta consta de PL 215/92 e PL 222/92. Há também a pauta
duas outras sessões extraordinárias após essas por convocação
de 15 hrs. Vereadores tendo como pauta o PL 14/92. A Presidên-
cia encerra a terceira e quarta sessões extraordinárias e re-
manescente da pauta PL 215/92 desta extraordinária, com pequenas
alterações.

Passamos à Ordem do Dia.

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Passamos
ao item primeiro da pauta

PL 215/92, do Executivo

Denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula" a
atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde.
Fase da ~~discussão~~ discussão: 1ª

Aprovação mediante voto nominal, favorável, da maioria
~~absoluta~~ absoluta dos membros da Câmara.

(Em anexo PL 215/92, do Vereador Antônio Carneiro)

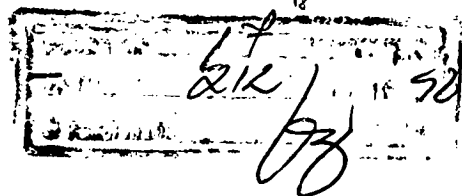
O SR. PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Não há orado-
res inscritos. Encerrada a discussão. A votos. O Sr. Secretário
procederá à chamada. Os Srs. Vereadores favoráveis responderão
"sim"; os contrários, "não".



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
1	2	leth	232 de	07.11	pres.	

lavashi, verifico-se que:
- Verifica "leth" de 232.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

1819
212
10 26
Bj

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. PARTE
1	3	beth	230 se	25.11.	pres	

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - Votaram "sim" 30 Srs. Vereadores. Está aprovado em segunda discussão. Vai à sanção.

Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Antônio Sampaio.

O SR ANTÔNIO SAMPAIO (PDS) - Sr. Presidente, requeiro, regimentalmente, uma verificação nominal de presença.

O SR PRESIDENTE (Paulo Kobayashi - PSDB) - É regimental o pedido de V.Exa. O Sr. Secretário procederá à chamada.

- ~~XXX~~ Feita a chamada, sob a Presidência do Sr. Paulo Kobayashi, verifica-se que:



Câmara Municipal de São Paulo

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

No.:

212/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

230º

☐ ORDINÁRIA

SESSÃO

REALIZADA EM 25 DE novembro DE 1992

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto				30. Jooji Hato			
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento			
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira				33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso				34. Jucelino Silva Neto			
8. Antonio José S. Fo. (BIRÓ-BIRÓ)				35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda	X		
13. Brasil Vita	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder				41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches			
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli			
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo			
20. Fermino Fecho	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kawia			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva			
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Nolasco			
25. Henrique Pacheco				52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso				53. Walter Feldman	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 30 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO

apenas a fundação



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº 212 de 19 92 25/11/52 (a)

À Leg. 3-Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada (230 ?), foi APROVADO em segunda discussão o presente Projeto de Lei que assim se encontra em termos de ser remetido à sanção.

25/11/92.


LUIZ ARAIAS DE CARVALHO
Corresponsor Técnico Leg. Chefe

Sra. Soraia,

Preparar officio encaminhando cópia autêntica ao
Executivo, preparar Carta de Lei e Registro.

27.11.92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

27.11.92

SORAIA LÚCIA FERREIRA BARBOSA
Oficial Legislativo

SEQUE nesta data
documento a papel de informação
rubricado sob folha S.n.o. 7 20/26
Em 108/12/92



Câmara Municipal de

480 22
Folha N.º 21 de pros.
N.º 212 de 10 92
O Secretário Paulo

São Paulo, 27 de novembro de 1992.

DT7-LEG3
OFICIO N.300378/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 25 de novembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 212/92, de autoria desse Executivo, denominando "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo:

Z.A.



Câmara Municipal de

23
Folha N.º 22 de 23
N.º 212 de 12
Assessoria

-----Cópia autêntica. LEI DECREIADA NA SESSÃO DE 25 DE NO-
VEMBRO DE 1992. Cópia extraída de fls. nºs 2/3 do Processo nº
1021292. (PROJETO DE LEI Nº 212/92). Denomina "Praça Vereador
João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no
distrito de Vila Matilde, e dá outras providências. A CÂMARA MU-
NICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Passa a denominar-se
"Praça Vereador João Aparecido de Paula" a atual Praça da Con-
quista - Código CADLOG 23.052-9 - assim denominada pelo Decreto
nº 14.674, de 2 de setembro de 1977, situada no distrito de Vila
Matilde, Setor 58, Quadras 93/94/98, e limitada pelas Ruas Dr.
José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito. Art. 2º -
As despesas com a execução desta lei correrão por conta das do-
tações orçamentárias próprias. Art. 3º - Esta lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário. Eu, ~~ZUZASSATO~~ ^{ZUZASSATO} Assistente de Administração, pa-
drão "NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro
competente nº 44 e datilografei. Eu, Paulo Marcos ^{de Paula} ~~de Paula~~ Assis-
tente de Administração, padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 26
de novembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Regis-
tro de Documentos Legislativos, ~~Sol. Maria Verônica~~ ^{Sol. Maria Verônica} Visto,

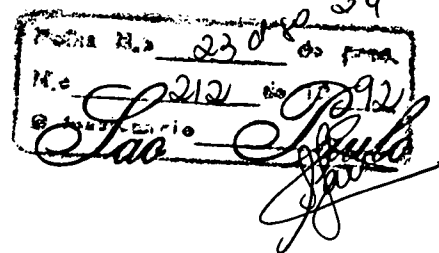
LEILA XAVIER MACHADO Diretora do Departamento dos Serviços
Diretor Técnico do Depto.-DT. 7
Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.--

Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Car-
los Caruso; Albertino Nobre





Câmara Municipal de



LEI nº 11.297 DE 27 DE novembro DE 1992.

Denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 25 de novembro de 1992, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Vereador João Aparecido de Paula" a atual Praça da Conquista - Código CADLOG 23.052-9 - assim denominada pelo Decreto nº 14.674, de 2 de setembro de 1977, situada no distrito de Vila Matilde, Setor 58, Quadras 93/94/98, e limitada pelas Ruas Dr. José Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

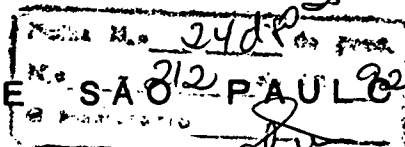
Câmara Municipal de São Paulo, 26 de novembro de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de novembro



Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300378 de
27.11.92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên-
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 212/92 de autoria desse Executivo.

ANEXO:

Recebi
27/11/92



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

257 d. p. o. b. =

do processo nº 212 de 19 02, 08, 12, 92 (a)

[Handwritten signature]

LEI Nº 11.297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

Denomina "Praça Vereador João Aparecido de Paula", a atual Praça da Conquista, situada no distrito de Vila Matilde, e da outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 25 de novembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "Praça Vereador João Aparecido de Paula" a atual Praça da Conquista - Código CADLOG 23.052-9 - assim denominada pelo Decreto nº 14.674, de 2 de setembro de 1977, situada no distrito de Vila Matilde, Setor 58, Quadras 93/94/98, e limitada pelas Ruas Dr. Jose Paulo, Dona Matilde e Avenida Marcondes de Brito.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de novembro de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de novembro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 28 / 11 / 1992

pagina 1ª coluna 1ª/2ª

Conferido: *[Handwritten signature]*

Ao Dt.94 - arquivo,

Para as devidas providências.

08 / 12 / 92

Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

obs: Duas fls. 10

~~LUÍZA TAKEMI ALMEIDA~~
Chefe de Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encaminha-se	26 fls.
Arquivo em	08.12.92
O Func.	
LUÍZA TAKEMI ALMEIDA	
Chefe de Seção Técnica IV	

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)